



Centro de Custo: 68 - SEMPOV
Usuário Solicitante: NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA (Usuário: nicolly.oliveira)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 10/03/2025

Dados da Despesa										
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód Total por Despesa
2025	7	1	4	122	2	2025	1	333903099000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1988 R\$,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	706
Projeto: Manutencao Secr.,de Obras e Viacao										
Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO										
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE										

Dados Diversos						
Local de Entrega / Execução:		Fábrica de tubos- Rua Canela 304, São Jorge				
Prazo de Entrega / Execução:		Imediato				
Valores do tipo referência						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1988	39716 - Trave de futebol de areia com rede 5,00 x 2,20 x 1,50 tubos de 4 polegadas, na cor branca	PAR	3,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				3,0000	-	-

Complemento e Assinaturas	
Descrição	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Goleiras com rede para uso em praças públicas. JUSTIFICATIVA: Solicito a compra de goleiras para quadra de areia, para uso em praças públicas. Visando ter um ambiente melhor para a população poder utilizar. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Solicito a compra de goleiras para quadra de areia, para uso em praças públicas. Visando ter um ambiente melhor para a população poder utilizar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 1988-333903099000000 DESPESA: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO SECRETARIA: SEMPOV. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004214. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200. LOCAL DE ENTREGA: Rua Carvalho 304, São Jorge HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Guilherme Martini
Justificativa:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Goleiras com rede para uso em praças públicas. JUSTIFICATIVA: Solicito a compra de goleiras para quadra de areia, para uso em praças públicas. Visando ter um ambiente melhor para a população poder utilizar. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Solicito a compra de goleiras para quadra de areia, para uso em praças públicas. Visando ter um ambiente melhor para a população poder utilizar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 1988-333903099000000 DESPESA: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO SECRETARIA: SEMPOV. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004214. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1030**

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Carvalho 304, São Jorge

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Guilherme Martini

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Guilherme da Silveira Martini
Secretário de Planejamento, Obras e Viaç
SEMPOV

NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA
OBRAS
OBRAS